



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.711, de 16 de março de 1987.

"Cria Categoria Profissional"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, com remuneração mensal de Cz\$ 18.000,00 (Dezoito mil cruzados) e número de 01 (uma) vaga.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de março de 1987.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração Substituto